

DATA DA LEITURA:	15/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP								
CODIGO	ID: 3585	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 039267/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024								
ABERTURA	18/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	DE 7 A 10 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	5.22.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES		www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.9.3.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.	PROPOSTA	X			
9.	CNPJ. Cod: 6	X			6.15.	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
9.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
9.	CERT. MUNICIPAL	X			5.5.f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.	CIM	X			ANEXO I - TR	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
9.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
9.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.3.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 18 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
5.5.b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.5.e)	BULA	PROPOSTA	X			
5.5.c)	AFE COMUM - ANVISA	X			6.10.1.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
5.5.c)	AFE COMUM - DOU	X									
5.5.d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.5.d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
5.5.b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , dos seguintes campos: 4.1.1. Valor unitário e total do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que compõe o Anexo I deste Edital. 4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.5.a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
5.5.a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.5.a)	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
9.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.9.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				5.5.g)	CARTA CREDENCIAMENTO					
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL			X		
	CERTIDÃO DO CNJ				9.	DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO TCU					DECLARAÇÃO CONTÁBIL			X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 6.8. Caso seja definido no item 1 da Parte I que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					2.3.2. Para os itens 01,03,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39,41,43,45,47,49,51,53,55, 57, 59, 61, 63, 65 e 67 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar federal nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei federal nº 14.133/2021.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				12.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento a que se refere o item 12 da Parte II poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo meio eletrônico internet, no E-mail licitacoes@franca.sp.gov.br , devendo o licitante mencionar o via número do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site do sistema eletrônico no site institucional do Município de Franca e, ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br , devendo todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira(o)					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					